

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 9glnx49z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/08/2023 Projeto de resolução nº 849/2023 Protocolo nº 9205/2023 Processo nº 2924/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Concede a “Comenda Cândido Rondon” ao Senhor Mauro Carvalho Junior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a “Comenda Cândido Rondon” ao Senhor Mauro Carvalho Junior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nasceu em Bauru, no Estado de São Paulo, no ano de 1958.

Filho de Mauro Carvalho e Edna Linares Carvalho, é casado com Monica, com quem teve duas filhas, Camilla e Isabelle, que lhe deram os netos: Maria Isabella, Maria Regina e João Gabriel.

Mauro Carvalho Junior chegou em Mato Grosso aos 22 anos, para trabalhar como trainee na fábrica da Coca-Cola, em Várzea Grande.

Em 1987, se formou em Administração de Empresas e, dois anos depois, criou sua própria revendedora de bebidas, também na cidade industrial. Atualmente, sua empresa opera em várias cidades do Estado e do Brasil através da Ambev.

Mauro Carvalho Junior também atua no ramo de energia e logística.

Em 2019, atendendo a um convite do governador Mauro Mendes, tornou-se secretário-chefe da Casa Civil

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

do Governo de Mato Grosso.

Embora nunca tenha tido pretensões políticas, em 2022 Mauro Carvalho Junior disputou as eleições e se elegeu 1º suplente de senador.

Exerce o cargo de Senador da República desde 05 de julho de 2023.

Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual